



## DESPACHO N.º 794 /2023

Vereadora Rute Miriam

Data: 27/01/2023

### **Assunto: Mobilidade intercategorias.**

Considerando que:

- I. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2022, aprovou, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, e com o artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sob proposta da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de dia 14 de novembro de 2022, o Mapa de Pessoal para o ano de 2023, no qual se encontra previsto três postos de trabalho da categoria de Coordenador Técnico da Carreira de Assistente Técnico;
- II. A Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos, na sua sessão extraordinária de 30 de novembro de 2022, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou por unanimidade, nos termos da alínea d) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, definir em 9 o número máximo de subunidades orgânicas;
- III. Por meu Despacho n.º 9338/2022, de 5 de dezembro determinei, no uso dos poderes delegados, nos termos do n.º 5 do art.º 10 do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, para além das já criadas Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de Arruda (AEJIA), Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao BUA, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo aos Setores Operacionais da DOAQV, Subunidade Orgânica de Apoio Técnico/Administrativo ao SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil, Subunidades Orgânicas de Apoio Administrativo ao Setor de Educação, Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Gestão Patrimonial se procedesse ainda à criação da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao GJC- Gabinete Jurídico e Contencioso, à Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e apoio aos Órgãos Autárquicos e à Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo às Obras Particulares;
- IV. Nos termos do n.º 5 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, já foi publicitado em Diário da República, o aviso n.º 1628/2023, datado de 24 de janeiro, com a criação das novas Subunidades Orgânicas;

- V. Nos termos do n.º 3 do artigo 88.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, «a previsão, nos mapas de pessoal, de postos de trabalho que devam ser ocupados por coordenadores técnicos da carreira de assistente técnico depende da existência de unidades orgânicas flexíveis com o nível de secção **ou** da necessidade de coordenar, pelo menos, 10 assistentes técnicos do respetivo setor de atividade.»

Com base nas premissas e fundamentos atrás referidos, no enquadramento legal da alínea a) do n.º 3 do artigo 93.º, dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º, todos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, conjugada com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Determino que se efetue as mobilidades intercategorias, com efeitos a 1 de fevereiro de 2023, com a duração de 12 meses, das seguintes trabalhadoras:

- Ana Isabel Amorim Mendes, n.º 145, da carreira e categoria de Assistente Técnico, da Secção de Expediente e apoio aos Órgãos Autárquicos, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade «Administrativa», para a carreira de Assistente Técnico, na categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo à Secção de Expediente e apoio aos Órgãos Autárquicos, na atividade «Administrativa» passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da categoria de Coordenador Técnico (€ 1 268,04);

- Ana Paula Silva Soares Serrano, n.º 81, da carreira e categoria de Assistente Técnico, da Secção de Apoio Administrativo, da DOAQV- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Administrativa», para a carreira de Assistente Técnico, na categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo às Obras Particulares, na atividade «Administrativa» passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da categoria de Coordenador Técnico (€ 1 268,04);

- Vera Lúcia Lopes Carvalho, nº 229, carreira e categoria de Assistente Técnico, do GJC- Gabinete Jurídico e Contencioso, com funções partilhadas na Secção de Licenciamentos Diversos e de Metrologia da DFRH- Divisão Financeira e de Recursos Humanos, na atividade «Administrativa», e no BUA- Balcão Único de Atendimento, da UAM- Unidade Administrativa e de Modernização, na atividade « Administrativa e de tesouraria» para a carreira de Assistente Técnico, na categoria de Coordenador Técnico, na Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao GJC- Gabinete Jurídico e Contencioso, na atividade «Administrativa», mantendo as mesmas funções partilhadas, passando a auferir a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da categoria de Coordenador Técnico (€ 1 268,04);

No uso dos poderes delegados,

A Vereadora

RUTE MIRIAM  
SOARES DOS  
SANTOS

Assinado de forma digital por  
RUTE MIRIAM SOARES DOS  
SANTOS  
Dados: 2023.01.27 15:19:21 Z

Rute Miriam Soares dos Santos